

Protocolo 6- 28.528/2026

De: Leticia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 23/06/2026 às 09:01:28

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho o Ofício de resposta referente ao requerimento inicial para as devidas assinaturas, a fim de que, após a regular subscrição, seja providenciada sua remessa ao requerente.

Informo, ainda, que os documentos anexos que subsidiam a presente resposta encontram-se indicados no despacho subsequente, consistindo naqueles encaminhados pela pasta competente por meio do respectivo Processo Administrativo.

—

At.te,

Leticia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Resposta_ao_Requerimento_n_1090_26_Joao_Clemente.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 22 de junho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Requerimento nº 1090/2026**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, por meio do qual são solicitadas informações acerca do contrato firmado entre o Município de Araraquara, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) e a Cooperativa Acácia de Catadores.

Conforme documentação remetida pela Secretaria Municipal de Administração, as informações relativas ao objeto contratual e aos serviços prestados encontram-se devidamente especificadas na cópia integral do contrato atualmente vigente, firmado com a Cooperativa Acácia, bem como dos respectivos termos aditivos celebrados, encaminhados em anexo.

Quanto aos valores pagos à cooperativa, seguem anexas as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento, contemplando os montantes mensais e anuais correspondentes.

Informa-se, ainda, que o contrato possui vigência até 12 de novembro de 2026, conforme disposto no respectivo instrumento contratual.

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que se refere às responsabilidades das partes, cumpre esclarecer que a Cooperativa Acácia é responsável pela execução da coleta seletiva porta a porta, pela triagem dos materiais recicláveis coletados e pela comercialização desses materiais, sendo que os recursos financeiros obtidos com a venda permanecem integralmente destinados à própria cooperativa, nos termos previstos contratualmente.

Por sua vez, a empresa EcoAres, concessionária dos serviços de manejo de resíduos sólidos do Município, é responsável pela operação e



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

gestão dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), pela coleta e destinação dos Resíduos da Construção Civil (RCC) e dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), entre outras atribuições previstas no contrato de concessão.

Ressalta-se que a delimitação das responsabilidades de cada parte encontra-se detalhadamente estabelecida no instrumento contratual encaminhado em anexo.

Quanto ao acompanhamento da execução contratual, informa-se que a fiscalização é realizada periodicamente por meio do Núcleo Gestor do Contrato, composto por servidores da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos serviços prestados.

Registra-se, ainda, que não houve notificações, advertências ou apontamentos relacionados ao cumprimento contratual nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Por fim, considerando que o contrato vigente possui prazo máximo de 5 (cinco) anos e não admite nova prorrogação, encontra-se prevista a realização de novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade da prestação dos serviços, observadas as disposições legais aplicáveis.

Sendo o que nos cabe informar, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

LFLC 28.528/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBB-2D47-D803-5BAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 23/06/2026 15:00:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 23/06/2026 15:27:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1DBB-2D47-D803-5BAA>